PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa de licitação nº 4/2.026, que tem por objeto a operacionalização das aquisições e distribuição de medicamentos essenciais para a saúde, programados pelo município para a assistência farmacêutica para o ano de 2026 do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 25/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.238/2.025, Dispensa de Licitação nº 4/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Erica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CNPJ/MF 03.273.207/0001-28.

Proc. Adm. nº 1.238/2.025 – **Processo Dispensa nº** 4/2.026 – **Contrato nº** 25/2.026 – **Protocolo n°** 39.145/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização das aquisições e distribuição de medicamentos essenciais para a saúde, programados pelo município para a assistência farmacêutica para o ano de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
837	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.93.30.00.00.	494
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.30.00.00.	303
903	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.93.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Erica Folly Rosa de Marchi (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30583/lbTWoeXm_XqMxHcLZ3yX9BjecLpGz9YL.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b25296ca-ef69-4937-84bd-b435d9fca3af